



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM**  
**Superintendência Regional do Meio Ambiente - SUPRAM Zona da Mata**

OF. SUPRAM ZM/N.º 5688/2017

Ubá, 04 de dezembro de 2017

Prezado Senhor,

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata, examinou o Processo Administrativo COPAM/PA/Nº 05502/2004/002/2016, referente à RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO do empreendimento ANTÔNIO DE ASSIS RIBEIRO e **DECIDIU:**

**INDEFERIR** a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO solicitada por V.Sa, para Suinocultura Ciclo Completo, Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo), Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeireiro e Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais localizado no município de PONTE NOVA/MG.

Sendo assim, concedemos o **prazo de 30 (dez) dias**, contados a partir do recebimento deste ofício, para que seja apresentado novo FCE (Formulário de Caracterização do Empreendimento) visando à formalização de novo processo de regularização ambiental.

Desta forma, V.Sa. deverá se dirigir, a Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata - SUPRAM/ZM ou pelo telefone (32) 3539 - 2700 a fim de obter orientação sobre os procedimentos pertinentes.

Atenciosamente,

**Alberto Félix Iasbik**  
Superintendente Regional de  
Regularização Ambiental Zona da Mata

SÉRGIO MOREIRA MARTINS  
RUA DR. BRITO – 57 – SALA 01  
BAIRRO CENTRO  
CEP: 36.570-000 – VIÇOSA - MG

*Rodovia Ubá-Juiz de Fora, KM 02, Horto Florestal. - Ubá/MG*  
Tel: (32) 3539-2700 - 36.500-000 - E-mail:[supramzm@meioambiente.mg.gov.br](mailto:supramzm@meioambiente.mg.gov.br)